

PROJETO DE VOTO DE SAUDAÇÃO N.º 458/XV/2ª

PELO DIA EUROPEU DE COMBATE AO TRÁFICO DE SERES HUMANOS

O Dia Europeu de Combate ao Tráfico de Seres Humanos celebra-se anualmente a 18 de outubro. Este dia foi criado pela União Europeia em 2007, com o intuito de consciencializar os decisores políticos e a sociedade civil para a implementação de políticas na luta contra o tráfico de seres humanos. Por outro lado, reforça a necessidade de assegurar a cooperação entre Estados no desenvolvimento e na partilha de conhecimentos e informações.

Nesta data, continua a ser importante realçar a gravidade e a dimensão deste crime, que segundo as estimativas globais da ONU, afeta mais de 2 milhões de pessoas a cada ano.

Situações de pobreza, desemprego e conflitos armados, são algumas das causas que contribuem para a vulnerabilidade dos países e populações, desencadeando processos de exploração laboral e sexual.

O tráfico de seres humanos, conhecido como a escravatura dos tempos modernos, é um fenómeno global e uma das mais graves formas de violação da dignidade humana. Constitui, frequentemente, um crime violento, cometido por redes de criminalidade organizada, e destrói a vida das pessoas, privando-as da sua dignidade e liberdade, assim como, dos seus direitos fundamentais.

A complexidade deste fenómeno criminal exige uma resposta abrangente, ao nível político, das autoridades policiais e judiciais, tanto ao nível nacional como transnacional, bem como, uma melhor identificação, assistência e apoio às vítimas que sofrem graves danos, e que requerem assistência, apoio e proteção.

Para reduzir os riscos de as pessoas se tornarem vítimas de tráfico, é essencial o desenvolvimento de campanhas de sensibilização, programas educativos e de formação, contribuindo, assim, para a concretização de estratégias de resposta adequadas ao combate a este crime.



Neste sentido, a Assembleia da República saúda o Dia Europeu de Combate ao Tráfico de Seres Humanos, saúda o Dia Europeu contra o Tráfico de Seres Humanos, reafirmando o compromisso na erradicação deste flagelo, em defesa da dignidade da pessoa humana.

Palácio de S. Bento, 9 de Outubro de 2023

As/Os Deputadas/os,

Paula Cardoso
Andreia Neto
Mónica Quintela
Ofélia Ramos
Emília Cerqueira
Catarina Rocha Ferreira
Fernando Negrão
Lina Lopes
André Coelho Lima
João Moura
Cristiana Ferreira
Sara Madruga da Costa